



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº: 078/2024

Entrada na Comissão: 24/07/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Diante do substitutivo apresentado, que sistematizou a essência das duas normas, este relator entende que o espírito de legislador restou preservado.

Assim, não se vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 24 de julho de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____